



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 322 DE 05 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 128.000,00 (cento e vinte oito mil reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.303.0114.2968.339032.102	Gestão Assistencial Farmacêutica	128.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		128.000,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 128.000,00 (cento e vinte oito mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.339039.102	Assistência Hospitalar Ambulatorial	128.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		128.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal